



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 20/05/2025

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 146/2025

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado a **Construção de uma sala para Velório no Distrito de Mandacaru**, neste município.

Justificativa: está sala de velório é um espaço montado após a morte, que servirá para as famílias terem a oportunidade de velarem os seus entes queridos.

Sala das Sessões da Câmara, em 30 de abril de 2025.


JIDEALDO MANOEL DANTAS (GIL DANTAS DE URUÇU)
VEREADOR – PSDB